



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@gmail.com

PARECER CONTROLE INTERNO

Nº 001/2025 CMMC

INEXIBILIDADE Nº 001/2025 CMMC	
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
PROCESSO:	INEXIBILIDADE Nº 001/2025 CMMC
ORDENADOR DE DESPESA:	FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
FISCAIS DE CONTRATO:	ERIKA MIRELLA MENDES FERREIRA E MARIA REJANE MESQUITA AGUSTINHO
CONTRATADO:	RAPHAEL MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL
VIGÊNCIA:	17/01/2025 A 17/01/2026
VALOR MENSAL:	R\$ 8.500,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS.	

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica da inexigibilidade nº 001/2025 CMMC, realizado pela Câmara municipal de Mojuí dos Campos, tendo como objeto: A contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica de direito público para atender a Câmara municipal de Mojuí dos Campos -Pa. A documentação está arquivada na própria sede da Câmara, no setor de licitação e deu entrada no Núcleo do Controle Interno dia 03/01/2025 para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base no art 74,III da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes, onde se verifica a realização dos seguintes atos:

- Memo Nº 001/2025 – CMMC do Setor Financeiro CMMC, solicitando ao presidente da Câmara a necessidade de contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito Público para atender as demandas da Câmara



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@gmail.com

Municipal de Mojuí dos Campos;

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Carta Proposta para a prestação de serviço;
- Estimativa de Despesas;
- Demonstrativo de Adequação Orçamentária;
- Ata de Posse do Presidente da CMMC;
- Autorização do presidente da Câmara para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de direito público para atender as demandas da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos;
- Termo de Autuação;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Projeto Básico;
- Documentação pessoal:
 - ✓ Identificação de advogado – OAB nº 8389;
 - ✓ Comprovante de residência;
 - ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos da União;
 - ✓ Certidão Negativa de Natureza Tributária;
 - ✓ Certidão Negativa de Natureza Não Tributária;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
 - ✓ Certidão FGTS;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certificado de Conclusão do Curso de Direito;
 - ✓ (Exame da Ordem) Certificado de Habilitação;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@gmail.com

- ✓ Documentos de comprovação de experiência em outras Prefeituras;
- Justificativa da Contratação;
- Justificativa de Comprovação de Requisitos de Habilitação;
- Minuta do Contrato;
- Parecer favorável a Inexigibilidade;
- Contrato;
- Despacho de Adjudicação, Homologação e Autorização Contratação;
- Portaria de designação de fiscal nº 007-A/2025, de 08 de abril de 2025;
- Termo de ciência e concordância – Fiscal Titular e Suplente;
- Extrato de Inexigibilidade publicado na FAMEP E no DOU;
- Extrato de Contrato publicado na FAMEP E no DOU;

III – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos documentos, constata-se que os mesmos estão de acordo com a Lei 14.133/2021, portanto o contrato de inexigibilidade nº 001/2025 CMMC, está revestido das formalidades legais, conforme dispõe a lei de licitação.

IV – RECOMENDAÇÕES:

- Que todos os pagamentos a serem realizados em favor da empresa contratada somente sejam efetivados com prévia apresentação:
 - ✓ Nota de Empenho;
 - ✓ Nota Fiscal;
 - ✓ Fiscal com atesto (data, carimbo e assinatura legível);
 - ✓ Comprovante de transferência bancária em nome da Contratada somente sejam efetivados com a prévia apresentação das certidões de regularidade fiscal da empresa;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@gmail.com

- Que as publicações no Mural de licitações do TCM/PA e site da Câmara no Portal da Transparência, sejam em tempo real, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, Lei de acesso á informação – Lei nº 12.527/2011.

Declaro para os devidos fins, que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, as providencias de alçada.

ELIZÂNGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

CONTROLE INTERNO
PORTARIA N° 006/2025



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ-E-mail:camaramojui@gmail.com